



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 07/2020

Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho - Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais;

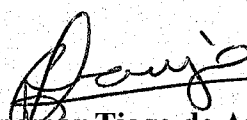
Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, e, ainda o que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.353/2016, de 07/06/2016, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

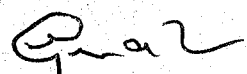
Art. 1º - Fica concedida revisão nos subsídios do **Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho - Estado de Minas Gerais**, sendo os seus vencimentos reajustados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º - Correrão as despesas autorizadas no artigo anterior, à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

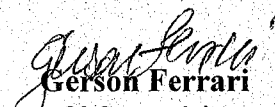
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Carneirinho, 16 de janeiro de 2020.


Genival Tiago de Araújo
Presidente


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Daniel Rodrigues Marques
Vice-Presidente


Gerson Ferrari
2º Secretário

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2019
Data final	12/2019
Valor nominal	R\$ 5.246,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04481590
Valor percentual correspondente	4,481590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.482,02 (REAL)

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

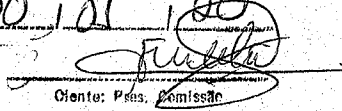
Data inicial 01/2019
Data final 12/2019
Valor nominal R\$ 20.690,86 (REAL)

Dados calculados

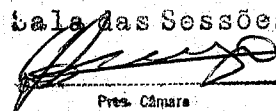
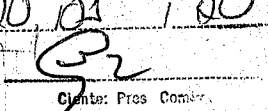
Índice de correção no período 1,04481590
Valor percentual correspondente 4,481590 %
Valor corrigido na data final R\$ 21.618,14 (REAL)

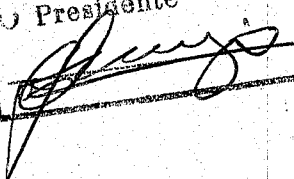
A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação final para oferecer
parecer.

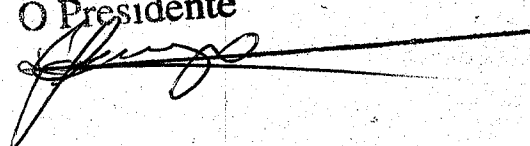
Sala das Sessões, 20/01/20

Pres. Câmara

Cliente: Pres. Comissão

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer

Sala das Sessões, 20/01/20

Pres. Câmara

Cliente: Pres. Comissão

Aprovado em duas discussões
Por unanimidade
Sala das Sessões em 20/01/20
O Presidente


À Sanção
Sala das Sessões em 20/01/20
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

05
A

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		
PROJETO DE LEI N.º: 007/2020	Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho- Estado de Minas Gerais.	
AUTOR(ES): Mesa Diretora	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 17/01/2020
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		20/01/2020
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
1ª Reunião Extraordinária - 20/01/2020		
PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.		
Entregue à Comissão LJRF em 20/01/20 Visto do Pres:		
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Fabio Smartino		
Entregue à Comissão FO em 20/01/20 Visto do Pres:		
Wagner Alves da Silva		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Daniel Rodrigues Marques		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão LJRF em 20/01/20 Visto do Pres:		
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Fabio Smartino		
Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.
Data	Vereador	Unanimidade
		A favor Contra
		Rejeitado por x
		Arquivado
		Com emenda sim () não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 07/2020

DENOMINAÇÃO: Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho-Estado de Minas Gerais.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Vice-Pres.	Joaquim M.S. de Almeida			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

APROVADO em duas discussão.

Por Manoel M. de A.

Carneirinho-MG, 20/01 /2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 07/2020

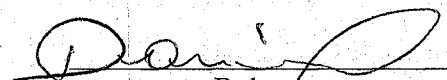
DENOMINAÇÃO: Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho-Estado de Minas Gerais.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

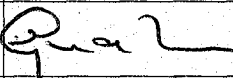
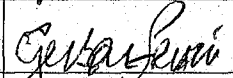
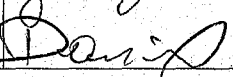
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto com se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

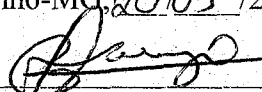
Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Wagner Alves da Silva - PSB			
Vice-Pres.	Gerson Ferrari			
Relator	Daniel Rodrigues Marques			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 20/01 /2020.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 07/2020

DENOMINAÇÃO: Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho-Estado de Minas Gerais.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Vice-Pres.	Joaquim M.S. de Almeida			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG 2004 /2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a essa Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 007/2.020, cogente, de autoria da Mesa Diretora, que “Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho – Estado de Minas Gerais”.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

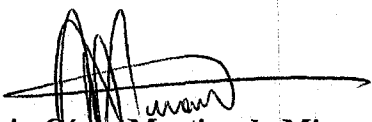
Além disso, trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, assevera que o Projeto de Lei, em seu art. 2º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 20 de Janeiro de 2.020.


Mário César Martins de Miranda
OAB/MG 120.140



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

10
a

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 06/2020

Concede revisão no subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho-Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais;

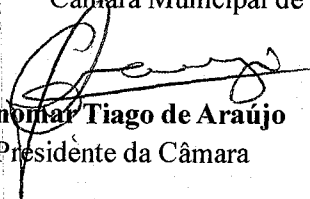
Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, e, ainda o que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.353/2016, de 07/06/2016, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão nos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais da Prefeitura do Município de Carneirinho - Estado de Minas Gerais, sendo os seus vencimentos reajustados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º - Correrão as despesas autorizadas no artigo anterior, à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara